



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**
Lei Municipal No. 807/90 e 933/92
Eleição Unificada para Escolha de Conselho Tutelar TIJUCAS SC



Ofício CMDCA 071/2023

Tijucas, 26/09/2023.

EXMOS(AS) CANDIDATOS (AS) AO CONSELHO TUTTELAR DE TIJUCAS SC

**C.C.: XMA. SRA. PROCURADORA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DRA. MIRELA DUTRA ALBERTON**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93 e Lei Municipal nº 807/90, vimos por meio deste, conforme RESOLUÇÃO CONANDA nº 231, encaminhar solicitação de informação as Vossas Excelências sobre PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES DE TIJUCAS SC que acontecerá no dia 01/10/2023 em TIJUCAS SC.

Caríssimos Candidatos ao Conselho Tutelar de Tijucas – SC, estamos na reta final do Processo de escolha de Conselheiros Tutelares e precisamos que cada candidato indique 01 um fiscal voluntário oficial de candidato para participar diretamente junto a comissão dos procedimentos de distribuição de urnas, fiscalização, recolhimento de urnas, reunião de escrutínio e apresentação do resultado parcial. Este fiscal oficial voluntário receberá um crachá que garantia seu acesso aos locais restritos (central de distribuição, controle e assistência técnica, salas de votação, sala de reunião de escrutínio).

Solicitamos que os candidatos encaminhem os seguintes dados de seus fiscais oficiais: NOME COMPLETO, EMAIL, CONTATO TELEFÔNICO E CPF para o endereço eletrônico e-mail CMDCA_Tijucas@outlook.com até o dia 29/09/2023 às 18h.

Lembrete: Os candidatos não necessitarão de crachá de identificação para acessar estes espaços restritos.

BIANCA BIBIANI MACHADO
Presidente do CMDCA TIJUCAS
Presidente da Comissão Especial Eleitoral